



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Dirigente Regional de Ensino  
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino  
Transmitido: NIT  
Comunicado: 77/2022  
Data: 07/02/2022  
Assunto: **Uso obrigatório do Diário de Classe On-line**

### Uso obrigatório do Diário de Classe On-line

Prezadas equipes,

Conforme a Resolução SEDUC 16/2020, em seu artigo 2º, determina:

**Artigo 2º - A partir do ano de 2020, os registros de aula, avaliação e frequência diária serão realizados, **exclusivamente, de maneira informatizada**, em módulo específico da plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.**



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Cabe a equipe escolar, liderada pela Direção Escolar e apoiada pela Coordenação Pedagógica, assegurar o preenchimento diário por meio do Aplicativo Di@rio de Classe.

O App pode ser baixado gratuitamente na Play Store bastando digitar na busca Diário de Classe On-line.

Os PROATECS deverão auxiliar os professores caso tenham dificuldades na instalação do Aplicativo ou na sua utilização.

Os dados podem ser preenchidos mesmo com o celular estando off-line. Quando conectado a uma rede Wifi os dados serão transmitidos automaticamente.

Reforça-se a importância do preenchimento diário considerando-se que os dados lançados no Diário de Classe On-line alimentam automaticamente outros sistemas.

**[Para conhecer a Resolução SEDUC 16/2020 na íntegra clique aqui!](#)**

Atenciosamente.

Responsável:  
Assessoria de Gabinete

De acordo:  
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br